



DESPESA DO PODER LEGISLATIVO	
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023	
Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal	
Câmara Municipal de Bom Jardim	
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	2.185.613,83
1.1. Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	-
1.2. Salário Família	-
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	2.094.461,83
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5. Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.6. Outros	91.152,00
Verba de Representação	91.152,00
2. Deduções	-
Verba de Representação do Presidente da Câmara	-
Inativos e Pensionistas	-
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)	2.185.613,83
4. Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)	3.702.000,00
4.1 Receita arrecadada pelo Município em 2022 (art. 29-A, caput)	3.702.000,00
4.2 Receita prevista para a Câmara para 2023 (art. 29-A, §1º)	4.435.186,91
Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	59,04%
Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70%

RAI DUARTE
FALCAO:07125417485

Assinado de forma
digital por RAI DUARTE
FALCAO:07125417485

JOSE SOARES DE
SOUSA
JUNIOR:08177549464

Assinado de forma digital
por JOSE SOARES DE
SOUSA
JUNIOR:08177549464

RAÍ DUARTE FALCÃO
CONTADOR CRC-PE N° 031364/O-0

JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

